Copia - Evaristo Valle de Barros - Tabellião - Rua do Rosario N.º 58 - Rio de Janeiro - L.º 627 fls 91 v. Escriptura de venda de duas terças partes do predio e terreno da rua da America n.º 140 que á Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil fazem Joaquim da Costa Bahe e sua mulher e D. Cecilia Marcondes Jobim de Almeida, na forma abaixo. Saibão quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Snr. Jesus Christo de 1899 aos 13 do mez de Outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio, aliás, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabm fui vindo compareceram justos e contratados como outorgantes vendedores Joaquim da Costa Bahe e sua mulher D. Maria Luiza Bahe e D. Cecilia Marcondes Jobim de Almeida, todos representados pelo Tenente Coronel Paulo José Pfattzgraff, sendo os dous primeiros em virtude da procuração, lavrada em notas deste cartorio e a ultima em virtude da procuração lavrada em notas do Tabm Pedro Evangelista de Castro, as quaes procurações são exhibidas e ficão archivadas neste cartorio, depois de registradas no livro competente, proprietarios, domiciliados nesta cidade, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor - Director do Contencioso do Thesouro Federal, os ditos representantes reconhecidos pelos proprios de mim Tabm e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido destribuida esta pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelo procurador dos outorgantes vendedo-

6

res me foi dito o seguinte: que seus constituintes são legitimos senhores e possuidores de duas terças do predio e terreno N.º 140 da rua da America, na Freguezia de Sant'Anna, desta cidade; que os dous primeiros outorgantes, Joaquim da Costa Bahe e sua mulher D. Maria Luiza Babo, houverão a terça parte dos referidos predio e terreno por compra feita a D. Eugenia Marcondes Jobim de Almeida, por escriptura publica de 18 de Agosto de 1898, lavrada em notas deste cartorio; que a ultima outorgante D. Cecilia Marcondes Jobim de Almeida, houve a terça parte dos ditos predio e terreno em pagamento de legitima por morte de sua mai D. Francisca Marcondes Jobim de Almeida, no inventario processado pelo Juiz da 1ª Pretoria, julgado por accordão de 13 de Agosto de 1896, do Conselho do Tribunal Civil e Criminal; que os referidos predio e terreno se achão indicados nas plantas archivadas no Thesouro Federal e que ficão fazendo parte integrante desta escriptura com aquarella carmim e o numero 140, escripto com tinta preta, e, tem conforme as mesmas plantas a area de quinhentos e quarenta e sete metros quadrados e cincoenta centimetros (547,m²50), que os ditos predio e terreno limitão com quem de direito, tendo de frente cinco metros e cincoenta centimetros (5,m50) e de frente a fundos 15,m30c (15,m30), que o terreno em que o dito predio N.º 140 está edificado é proprio, pelo que não se acha sujeito a foro ou pensão a particular ou Intendencia, que as referidas duas terças partes dos mesmos predio e terreno se achão livres de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; que pelo presente instrumento os outorgantes a principio nomeados vendem á Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil duas terças partes do predio e terreno numero 140 da rua da America, com suas benfeitorias e accessorios, pelo

preço e quantia total de oito contos de reis (8:000$000) sabendo a cada terça, parte quatro contos de reis (4:000$000), que receberão em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal, a vista do traslado da presente escriptura, devidamente transcripta, servindo de plena e geral quitação o recibo que das mesmas passarem n'aquella Repartição; que assim os ditos outorgantes transferem todo o dominio, posse servidões activas e passivas direitos e acções sobre as ditas duas terças partes dos referidos terreno e predio á outorgada Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, que fica immittida na posse em que já está, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se por si e seus herdeiros a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros, e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento a autoria. E pelo Snr. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para esta, autorisado por despacho do Exmo. Snr. Dr. Ministro dos Negocios da Fazenda, de 27 de Setembro ultimo, exarado no Aviso nº 1.496 de 31 de Agosto do corrente anno, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, accitava as condições do presente contrato. Não paga imposto de transmissão de predio digo de propriedade e apenas sello proporcional, pelas estampilhas abaixo colladas no valor de 8.800 rs na forma das disposições legaes em vigor. E de como assim o disseram me pedirão que lavrasse destas notas a presente escriptura que lhes sendo lida. Em tempo - a penna d'agua foi paga pelo conhecimento regrente: 16383. 6º Dº Fls 4 - Recebedoria da Capital Federal - Renda de Pennas d'agua

8

Exº de 1899.- Contribuição 36.000- Multa de 10% 3.600. 39.600- Certifico que o Snr. Antonio Barboza de Almeida deve a quantia de 36.000rs renda de uma penna d'agua concedida para uso do predio Nº. 140 da rua da America- Capital Federal 9 de Setembro de 1899. Pelo sub director J. Ramos- Recebi em 9 de Setembro de 1899. A Vianna. O imposto predial foi pago pelos conhecimentos 28319 e 28320 em data de 9 do corrente mez, e assignão com as testemunhas Felisberto Barboza da Silva e Leonardo Ferreira Pinheiro, eu Thomaz Fernandes Barboza, ajudante o escrevi- Eu Evaristo Valle de Barros. Tabº o subscrevi- Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 1899. Paulo José Gattz grad.- Carlos Augusto Naylor- F. B. da Silva- L. F. Pinheiro, estavão estampilhas no valor de 8$800rs. Trasladado hoje. E eu Evaristo Valle de Barros, Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. Em testem.ª de verd.(Estava o signal publico do Tabellião e assignado sobre quatro estampilhas do valor total de 1.200rs.-) Evaristo Valle de Barros.

Concere com o original. Commissão do Cadastro em 27 de Agosto de 1925. Carlos de Jesus de Oliveira. 2º Escripturario do 1º Cart. em Commissão.

José Leite Soares Junior 3º escripº do 1º Nº

Registrada no livro 3 K a pagina nº 229, sob nº. 26.027